

ACÓRDÃO Nº 10327/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.979/2014-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Instituto do Trabalho Dante Pellacani (67.350.231/0001-04); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Nilson Araújo de Souza (020.177.503-44); Walter Barelli (008.056.888-20).
 - 3.2. Recorrente: Instituto do Trabalho Dante Pellacani (67.350.231/0001-04).
4. Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal:
 - 8.1. Walter Bernardes de Castro (90480/OAB-MG) e outros, representando Instituto do Trabalho Dante Pellacani e Nilson Araújo de Souza;
 - 8.2. Ronaldo de Almeida (236199/OAB-SP), representando Luís Antônio Paulino e Walter Barelli.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos pelo Instituto do Trabalho Dante Pellacani contra o Acórdão 1.545/2017-TCU-1ª Câmara, que não conheceu de seu recurso de reconsideração interposto em face do Acórdão 4.772/2016-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los.
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 42/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/11/2017 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10327-42/17-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Walton Alencar Rodrigues (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral